



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Águas de Lindóia

Foro de Águas de Lindoia

Vara Única

Rua Francisco Spartani, 66., -, Jd. Le Vilette - CEP 13940-000, Fone:

019-2154 -5204, Águas de Lindoia-SP - E-mail: aguaslindoia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1000944-11.2022.8.26.0035**
 Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Ordinária**
 Requerente: **Claudio José Bruno e outro**

Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000944-11.2022.8.26.0035

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiola Brito do Amaral, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Armando Lopes e outros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudio José Bruno ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando regularização de imóvel rural, matrícula 4633 no CRI de Serra Negra SP, sendo uma área de terras no total de 47-84-09has, localizado no bairro Jaboticabal em Águas de Lindoia SP, inscrição INCRA numero 625.019000027, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Águas de Lindoia, aos 16 de novembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**